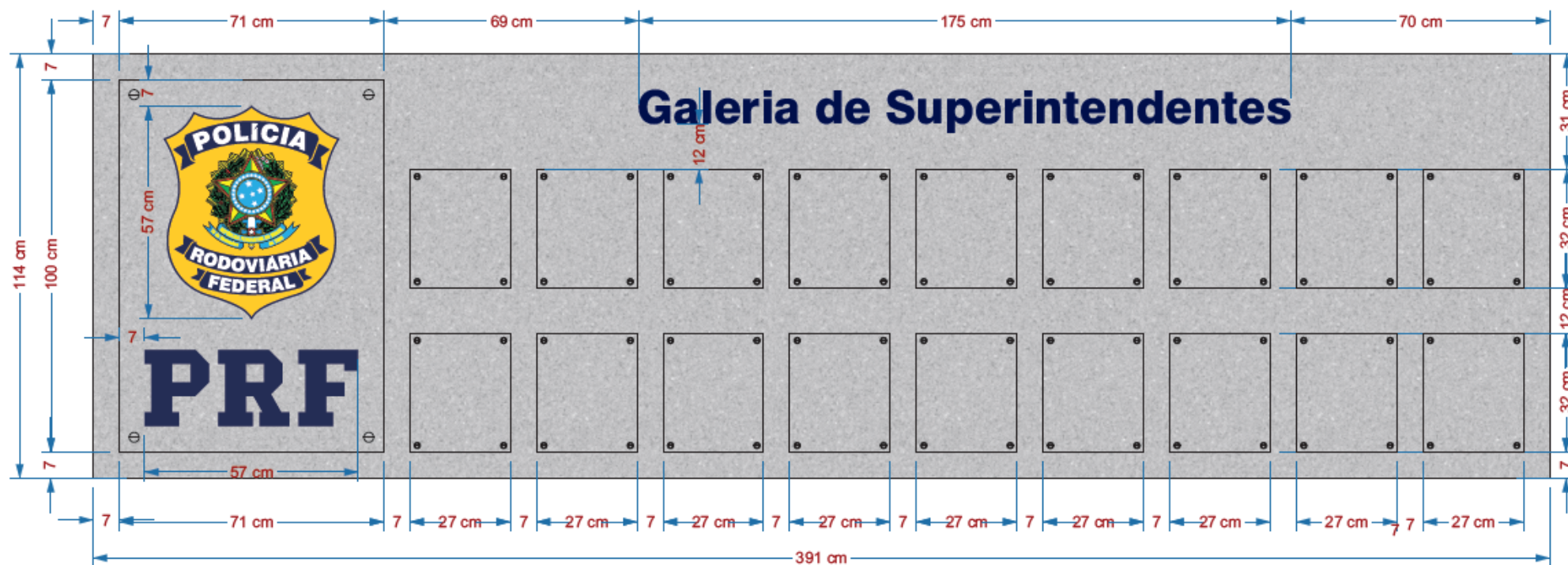




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO

ANEXO IV

1. Detalhamento do Painel dos Superintendentes



2. Será fornecido 1 (um) painel dos Superintendentes, a ser instalado no hall de entrada do edifício. O painel deve ser instalado mediante perfuração com uso de parafuso, buchas e demais insumos que garantam a sua adequada fixação.
3. A instalação é de competência da Contratada.
4. O **Painel dos Superintendentes** será confeccionado em chapa de ACM (alumínio composto), com espessura mínima de 3mm, com 391cm de largura e 114cm de altura, recortado eletronicamente, com textura em aço escovado, e borda de acabamento em moldura em alumínio cromada, incluindo a inscrição "Galeria de Superintendentes", a assinatura vertical e 18 (dezoito) placas para fixação de fotos. 07 (sete) permanecerão sem foto para a utilização futura.

5. A inscrição "**Galeria de Superintendentes**" será confeccionada em acrílico cristal, 3mm, recortada eletronicamente, com adesivo aplicado.
6. A assinatura vertical, composta pelo emblema e logo da PRF, será confeccionada em placa de acrílico cristal de 4mm de espessura, com 71 x 100cm, recortado eletronicamente, com aplicação de adesivo transparente espelhado, aplicado por trás, fixada no painel com 4 espaçadores em alumínio cromados.
7. As placas de fixação das fotos serão confeccionadas em acrílico cristal, em dupla parede, cada um com 4mm de espessura e dimensões de 27cm x 32cm, recortada eletronicamente, com adesivo transparente espelhado com vinil branco aplicado por trás, fixada ao painel por meio de 4 afastadores em alumínio cromado.
8. Impressões de 11 (onze) tarjetas (03 cm x 19 cm) - papel couche, no azul padrão da PRF com a inscrição do nome do servidor e o tempo na função de Superintendente em branco. Fonte: Clear Sanz Bold.
9. Impressão de 12 (doze) fotografias coloridas, impressas em Papel Fotográfico Premium, 210mm x 297mm, 180G, tamanho A4, folhas com acabamento brilhante. Uma fotografia será impressa porém não será colocada imediatamente no painel.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO JOSE BELSHOFF DUTRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 11/08/2023, às 16:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALLISON KELVIS DE ALMEIDA PRIHL, Chefe do Núcleo de Comunicação Social**, em 14/08/2023, às 09:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **49561251** e o código CRC **28FCBACC**.



Referência: Processo nº 08658.032348/2023-48



SEI nº 49561251